



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.478, DE 11 DE MARÇO DE 2016

*Institui a Certidão Especial de Regularidade Ambiental – CERTAL para pequenos produtores rurais, e revoga o art. 4º Decreto nº 14.921, de 14 de agosto de 2012, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 69 da Lei nº 5.165, de 17 de Agosto de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Certidão Especial de Regularidade Ambiental – CERTAL para pequenos produtores rurais que tenham perfurado ou pretendam perfurar poços tubulares em suas propriedades, com vazão de exploração de até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) por dia.

§ 1º A certificação de que trata o caput tem eficácia plena em todo o território do Estado do Piauí, inclusive para fins de obtenção de crédito junto a instituições financeiras oficiais e a entidades de fomento.

§ 2º O comprovante de protocolo junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR de pedido de autorização para perfurar ou regularizar poço tubular ou de concessão de outorga de uso de água subterrânea, com a vazão de exploração estabelecida no caput, terá efeito de certificação de regularidade ambiental.

§ 3º O comprovante de protocolo terá efeito certificador a partir da data do protocolo do pedido até a data de publicação do ato autorizativo de perfuração de poço tubular ou concessivo de outorga de uso.

§ 4º Em caso de indeferimento de pedido de autorização para perfurar ou de outorga de uso da água subterrânea captada por meio de poço tubular, o comprovante de protocolo perderá o efeito certificador de regularidade, sem prejuízo das operações de créditos contratadas anteriormente ao ato indeferitório.

§ 5º Para fins deste Decreto, considera-se pequeno proprietário rural aquele que se enquadre nos termos do art. 3º, V, da Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 6º A SEMAR poderá disponibilizar o acesso dos agentes financeiros oficiais ao sistema de acompanhamento processual para os processos que tenham por objeto, pedidos de autorização para perfurar ou de outorga de uso água subterrânea captada por meio de poço tubular.

Art. 2º Aplica-se o limite diário de vazão de exploração de 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) à dispensa de outorga para poços com limites de vazão fixados pelos arts. 3º e 4º da Resolução nº 004, de 26 de abril de 2005, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Art. 3º O pequeno produtor que tenha dado entrada em seu pedido de autorização para perfurar ou de outorga de uso água subterrânea captada por meio de poço tubular, antes da data de publicação deste Decreto, poderá solicitar à SEMAR a emissão de novo comprovante de protocolo, que terá efeito certificador nos termos do § 2º do art. 1º.

Art. 4º Compete à SEMAR regulamentar o processo de autorização para perfurar poços tubulares no Estado do Piauí e as disposições deste Decreto.

Art. 5º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 14.921 de 14 de agosto de 2012.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de março de 2016 • Nº 47



DECRETO Nº 16.479 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.479 de 11 de 03 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.498	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	SO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.470	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ALUÍSIO MARTINS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
51101.13392141.470	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ALUÍSIO MARTINS	FO	3.3.50.41	00	281.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>431.000,00</b>

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 431.000,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de março de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 15.845.324,00 em favor dos órgãos que especifica.



DECRETO Nº 16.480 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.479 de 11 de 03 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.498	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.15461211.471	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ALUÍSIO MARTINS	FO	4.4.90.51	00	331.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>431.000,00</b>

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da

Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba. Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI; Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 15.845.324,00 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, nas fontes 10 - Convênios da Administração Direta no valor de R\$ 3.970.000,00, 10 - Convênios da Administração Indireta no valor de R\$ 1.703.000,00, 13 - Recursos do SUS no valor de R\$ 3.125.000,00 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAR, em Teresina-PI, 11 de março de 2016

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 6.490 de 11/03/2016, publicado no D.O.E. nº de 1/2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11110.04122902.394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	338.000,00
12101.06181082.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	10	3.970.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.33	10	120.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.36	10	20.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	10	25.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	10	228.000,00
14201.12364102.029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.39	10	262.000,00
14201.12364102.029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	4.4.90.52	10	265.000,00
14201.12364102.050	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	10	200.000,00
14201.12364102.050	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	10	300.000,00
14201.12364102.050	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	10	233.000,00
14201.12364102.050	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.47	10	90.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.92	00	408.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.92	00	353.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.40.41	00	500.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.51	00	1.600.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.52	00	500.000,00

17101.10128032.152	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - ETSUS	SO	3.3.90.92	13	50.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
17101.10301032.164	MANUTENÇÃO DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO DO SUS- PLANEJASUS	SO	3.3.90.92	13	50.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.47	13	70.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - Oeiras	SO	3.3.90.14	13	12.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - Oeiras	SO	3.3.90.30	13	200.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - Oeiras	SO	3.3.90.36	13	540.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - Oeiras	SO	3.3.90.39	13	40.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - Oeiras	SO	3.3.90.47	13	106.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	380.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	484.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.47	13	97.000,00
17129.10122902.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.14	13	20.000,00
17129.10122902.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	13	30.000,00
17129.10122902.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	13	10.000,00
17129.10122902.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	13	30.000,00
17129.10122902.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	13	4.000,00
17129.10122902.175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.48	00	20.000,00
17138.10122902.251	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO E DAS AÇÕES DA SESAPI	SO	3.3.50.41	00	427.000,00
17138.10302032.250	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	400.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	4.000,00
20101.04122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	107.360,00
21201.10301932.051	IASPI SAÚDE	SO	4.4.90.51	22	250.000,00
21204.19128021.315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.50.41	00	328.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.321.964,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	35.000,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
47101.22695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.33	00	150.000,00
47101.22695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.39	00	35.000,00

**TOTAL**

**15.845.324,00**

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de março de 2016 • Nº 47

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.481 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

DECRETO Nº 16.480 de 11 de 11 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
12101.08122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	1.012.360,00
16206.18544211.331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	2.847.000,00
21201.04122902.007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	22	250.000,00
21204.19126021.315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	328.000,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	00	2.964,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
28101.18542171.039	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
28101.18542171.128	criação DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE FONTES DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.34	00	150.000,00
28101.18542171.198	AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
28101.18542171.218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	3.3.90.34	00	190.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.43	00	50.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.92	00	40.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.92	00	20.000,00
28101.18542172.156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TOFA	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18542172.156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TOFA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
28101.18543171.217	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	00	90.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.40.41	00	80.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.50.41	00	30.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.36	00	30.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.39	00	80.000,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
28101.18544172.151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	4.4.90.52	00	9.000,00
28101.18544172.151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	4.4.90.92	00	20.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	85.000,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	338.000,00
47101.23695161.325	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	FO	4.4.90.51	00	35.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.047.324,00</b>

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 26.108.137,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 26.108.137,00 (vinte e seis milhões, cento e oito mil, cento e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 10 - Convênios da Administração Indireta, 13 - Recursos do SUS, 16 - Operação de Crédito Interna e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de MARÇO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de março de 2016 • Nº 47

5

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.481 de 11/03/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	150.000,00
11113.04122902.174	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	160.000,00
11113.04122902.174	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	400.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
14201.12364901.029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	16	4.798.150,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	00	162.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	10	3.000.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	1.200.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	13	240.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	13	300.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.39	13	260.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	300.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	2.400.000,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	125.000,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	139.000,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	22.600,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	4.360.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	3.190.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	3.190.000,00
45202.18482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
45203.04122902.513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	65.000,00
46202.04122902.053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	351.887,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	2.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	85.500,00
47101.23695181.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
47101.23695182.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	21.000,00
47101.23695182.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	29.000,00
48101.11333262.316	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.92	00	456.099,00
<b>TOTAL</b>					<b>26.108.137,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.481 de 11/03/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	4.218.487,00
14201.12364102.029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.41	00	92.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.50.41	00	70.000,00
20203.04122902.471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	380.000,00
45201.04122902.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	1.050.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	1.300.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.5.90.61	00	1.200.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	65.000,00
46101.26783201.078	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.38	00	600.000,00
46101.26783201.078	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	4.900.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	67.500,00
47101.23695181.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
47101.23695181.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	40.000,00
47101.23695181.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	4.4.90.38	00	21.000,00
47101.23695181.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
48101.11333262.315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	4.4.90.38	00	49.000,00
48101.11333262.315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	4.4.90.39	00	149.000,00
48101.11333262.316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.38	00	10.000,00
48101.11333262.316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
48101.11333262.316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.92	00	49.000,00
48101.11333262.316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.819.987,00</b>



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo Nº 0006182/2016, de 04 de fevereiro de 2016 e no OF. Nº 0008/2016, de 15 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.001106/16-59,

**RESOLVE** reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, ao cargo de Vigia/Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 214744-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0006035/2016, de 04 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação (AP.010.1.001571/16-70),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SM – I, Matrícula nº 171906-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 04 de fevereiro de 2016.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAKSUEL JOSÉ GOMES BRANDÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUANA CRISTINA ROCHA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

## DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**KALLIANDRA PATRICIA DE MOURA GUALTER**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão do SUAS, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão do SUAS, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Parque Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**AREOLINDO JOSE FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**KALLIANDRA PATRICIA DE MOURA GUALTER**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

## DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.001.1.000244/16-49, de 24 de fevereiro de 2016 e no Ofício nº 291/16 - GAB/SASC, de 25 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC (AP.010.1.001459/16-59),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KEILA MARIA GONÇALVES DA SILVEIRA FORTES**, do cargo efetivo de Nutricionista, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 179.015-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HILBERTO EDUVIRGES DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANILO PIRES MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ASSUERO CESAR REGO PINHEIRO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle de Recursos Naturais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

**GUSTAVO DIOGENES PESSOA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAFAELLA SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

**ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle de Recursos Naturais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

### RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 016/2016-DCDP

**CONSIDERANDO** a liberação do Dr. Silvio César Queiroz Costa de suas atividades, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí na Reunião da Comissão Penal Permanente do CONDEGE, a ser realizada no Rio de Janeiro RJ no dia 11/03/2016, conforme Portaria GDPG nº 080/2016;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, titular na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: 11/03/2016.

#### PORTARIA Nº 017/2016-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias da Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 056/2015-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1º substituto está impedido;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, durante 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares (23/06/2016 a 22/07/2016).

#### PORTARIA Nº 018/2016-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias do Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 066/2015-DCDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, na 9ª Defensoria Pública Criminal, durante 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, no período de 08/08/2016 a 27/08/2016.

#### PORTARIA Nº 019/2016-DCDP

**CONSIDERANDO** o deferimento das folgas compensatórias à Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 030/2016-GCGDP;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 05 e 06 de Setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de Março de 2016.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA  
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



#### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 15.204 – 52/2016 – DG ADAPI, DE 09 DE MARÇO DE 2016** - Revogar a Portaria Nº 15.204 - 52/2016, de 26/02/2016, tornando nula a lotação do Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária **GIRLLAN VIANA DE CARVALHO**, matrícula nº 204697-X, no município de Parnaíba– PI, onde o mesmo retomará suas atividades no EAC de Cocal, com base na nomeação no local onde prestou concurso.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Antoniél de Sousa Silva  
Diretor Geral

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO – SEDET

PORTARIA Nº007/2016 - GAB Teresina (PI), 08 de Março de 2016

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função Gratificada, Símbolo DAI-5 Supervisor II desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

- José da Cruz de Sousa – Matrícula: 006448-3
- Maria das Graças R. C. Leite – Matrícula: 006439-4
- Maria das Dores de Sousa – Matrícula: 006543-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre – se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 008/2016 - GAB Teresina (PI), 08 de Março de 2016

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função Gratificada, Símbolo DAI-4 Supervisor I desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

- Vanda Raulino Saraiva – Matrícula: 006568-4
- Antonio Francisco dos Santos – Matrícula: 006417-3
- Francisco das Chagas Alves – Matrícula: 024343-4
- Eliane Fátima Assunção Lima Sousa – Matrícula: 006534-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre – se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº009//2016 - GAB Teresina (PI), 08 de Março de 2016

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função Gratificada, Símbolo DAI-6 Supervisor III desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

- Maria Santa Fé de Sousa – Matrícula: 006493-9
- Maria Deusa Moreira – Matrícula: 006528-5
- Raimundo Luiz da Silva – Matrícula: 006494-7
- Waldir Cardoso de Sousa – Matrícula: 006440-8
- Ana Vitória da Rocha Cardoso – Matrícula: 006498-0
- Teresinha Soares de Sousa Oliveira – Matrícula: 087703-4
- Maria da Conceição Castro Silva – Matrícula: 006459-9
- Olon Deon de Sousa M. Júnior – Matrícula: 006431-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre – se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário

PORTARIA Nº 010/2016 - GAB Teresina (PI), 08 de Março de 2016

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função Gratificada, Símbolo DAI-7 Supervisor IV desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

- Luiz Maia Martins Neto – Matrícula: 112049-2
- Mariado Socorro Lopes Rodrigues – Matrícula: 006538-2
- Maria do Rosário Nunes Costa – Matrícula: 026361-3
- Maria Bernadete de Oliveira Nascimento – Matrícula: 024417-1
- Manoel Antonio Claro Neto – Matrícula: 006504-8
- Raimunda Nonata de Sousa Fontenele – Matrícula: 024446-5
- Raimundo Valdisar Pereira – Matrícula: 024238-1
- Raimunda da Costa Guarita – Matrícula: 008629-X
- Rosa Alves de Andrade – Matrícula: 006474-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre – se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário

**Of. 249**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

**PORTARIA HENM Nº 07/2016 ELESBÃO VELOSO, 09 de MARÇO de 2016.**

**O DIRETOR DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO  
MOURA**, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

1. Designar **THIEGO RIBEIRO DA CRUZ** Clínico Geral, CRM – 5608/PI, para responder pela Diretoria Clínica deste **HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA – HENM;**

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Hospital Estadual Norberto Moura, Elesbão Veloso-PI, 09 de março de 2016.

**HYEZIO DE MOURA NUNES**  
Diretor Geral

**Of. 017**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 12000-GGP/004/2016.

Teresina, 18 de fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

**RESOLVE** conceder 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, a servidor (a) **José Alísio Damasceno, matrícula Nº 009794-2, CPF Nº 186.230.343-68, Analista Técnico**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada no Gabinete do Secretário, referente ao período aquisitivo de 17/05/1988 a 16/05/1998, a partir de 12/01/2016 a 09/07/2016.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**Kátia Lucélia Silva Sá**  
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria n º12.000 - 0150/GS/2016

Teresina, 09 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

Designar a servidora DANIELA BARROS TAVARES DE MELO, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

### PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 09 DE MARÇO DE 2016.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA/GSJ/Nº 37/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **JONH CHARME MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 198174-9**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

**Art. 2º** - Esta portaria revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

## PORTARIA SEDEC Nº.38/2015

Teresina (PI), 30 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 289/2015** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

**EMPRESA: SERVFAZ**, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

**PROCESSO: Nº 1.261/2015**

**CONTRATO: Nº 289/2015**

**OBJETO: Contratação de Serviços terceirizados locação de mão de obra de nível superior.**

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 12 do mês contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego. Matrícula nº. 287383-4.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

## PORTARIA SEDEC Nº.39/2015

Teresina (PI), 28 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 293/2015** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

**EMPRESA: SERVFAZ**, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

**PROCESSO Nº 1.260/2015.**

**CONTRATO: 293/2015.**

**OBJETO: Contratação de Serviços terceirizados locação de mão de obra.**

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 12 do mês contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego. Matrícula nº. 287383-4.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

## PORTARIA SEDEC Nº07/2016

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 001/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

**EMPRESA: MIRACEU TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.634.235/0001-51.



PROCESSO Nº AA.002.1.000464/15-45.  
CONTRATO: 001/2016.

**OBJETO:** Prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** Será de 12 do mês contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, Matricula nº. 287383-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 08/2016

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 002/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:

**EMPRESA:** OPEM TUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.190.625/0001-42.

**PROCESSO Nº AA.002.1.000464/15-45.**

**CONTRATO:** 002/2016.

**OBJETO:** Prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** Será de 12 do mês contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, Matricula nº. 287383-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 09/2016

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 003/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:

**EMPRESA:** AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.079.129/0001-42.

**PROCESSO Nº AA.002.1.000464/15-45.**

**CONTRATO:** 003/2016.

**OBJETO:** A prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** 12 do mês contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, Matricula nº. 287383-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº --10/2016

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 004/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:

**EMPRESA:** ANA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.170.957/0001-65.

**PROCESSO Nº AA.002.1.000464/15-45.**

**CONTRATO:** 004/2016.

**OBJETO:** A prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** Será de 12 do mês contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, Matricula nº. 287383-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 11/2016 Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 005/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:

**EMPRESA:** CMA - EMGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 342.383.283/0001-53.

**PROCESSO Nº 1.230/2015.**

**CONTRATO:** 005/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e recuperação de Barreiros e Pequenas Barragens em municípios piauienses que se encontram em estado de emergência em virtude da seca e da estiagem (Decreto Estadual Nº 16.366 de 28 de Dezembro de 2015), em conformidade com o projeto do processo em referência.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** Será de 180 dias (cento e oitenta), contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO:** Adelson Henrique de Holanda, Matricula nº. 773.8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 12/2016

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 006/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDEC**:

**EMPRESA: CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.346.014/0001-00.

**PROCESSO Nº 0217/2015.**

**CONTRATO: 006/2016.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista, zona rural do município de Urucuí, no Estado do Piauí.**

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA:** Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, Matrícula nº. 773.8.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 13/2016 Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 008/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDEC**:

**EMPRESA: SHOPPING GRÁFICA STORE**, inscrita no CNPJ nº 09.208.587/0001-01.

**PROCESSO Nº AA.002.1.004517/14.60.**

**CONTRATO: 008/2016.**

**OBJETO: Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2016.

**FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, Matrícula nº. 287383-4.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 14/2016

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 012/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDEC**:

**EMPRESA: CONTRUTOTA ESTRUTURAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.922.899/0001-86.

**PROCESSO Nº 0006/2015.**

**CONTRATO: 012/2016.**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar a construção de 04 (quatro) reservatórios destinados ao armazenamento de água, nos municípios de Pedro Laurentino, São Braz do Piauí, São João da Canabrava e Vera Mendes que se encontram em estado emergencial de seca (Decreto Estadual 16.366 de 28 de Dezembro de**

**2015), conforme o Projeto anexo.**

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Fevereiro de 2016

**VIGÊNCIA:** Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da Ordem de Serviço.

**FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, Matrícula nº. 773.8.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 15/2016

Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 010/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDEC**:

**EMPRESA: TERESINA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.273.022/0001-41.

**PROCESSO Nº 1.045/2015**

**CONTRATO: 010/2016**

**OBJETO: Reforma do prédio que abriga a sede da vice-governadoria do Estado do Piauí no município de Teresina.**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2016

**FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, Matrícula nº. 773.8.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 16/2016

Teresina (PI), 03 de março de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 015/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDEC**:

**EMPRESA: CONSTRUTORA MANDACARÚ JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.267.724/0001-50

**PROCESSO Nº 1.034/2015**

**CONTRATO: 015/2016**

**OBJETO: A execução de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Centro, na sede do município de Pio IX, no Estado do Piauí, com área total de 2.996 m².**

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Março de 2016

**FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, Matrícula nº. 773.8.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil





PORTARIA SEDEC Nº 17/2016

Teresina (PI), 03 de Março de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 016/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:

**EMPRESA: CARLOS NEI GAMA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.768.617/0001-05.

**PROCESSO Nº 1.342/2015**

**CONTRATO: 016/2016**

**OBJETO:** Executar obras de perfuração e instalação de 02 (Dois) poços tubulares profundos nas localidades: **Capim Grosso e Miramar** na zona rural do município de Parnaguá PI, que se encontra em estado emergencial de seca (Decreto Estadual 16.366 de 28 de Dezembro de 2015), conforme o processo Nº 1.342/2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Março de 2016.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, Matrícula nº. 773.8.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 18/2016

Teresina (PI), 05 de Março de 2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do **Contrato nº. 014/2016** celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:

**EMPRESA: REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.580.575/0001-56.

**PROCESSO Nº 0984-A/2015.**

**CONTRATO: 014/2016.**

**OBJETO: Construção de 02 (Duas) passagens molhadas no município de São Felix do Piauí.**

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Março de 2016.

**FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, Matrícula nº. 773.8.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário de Defesa Civil

**Of. 192**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 089 / 2016 Teresina (PI), 08 de março de 2016.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**LOTAR, o servidor BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira Estadual - UNIGEF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/**

**2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.**

**Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.**

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 090 / 2016. Teresina, 09 de março de 2016.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o servidor ANTONIO CAMPELO DE MATOS, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 040.228-1, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de Castelo do Piauí, Símbolo DAI - 6, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior - 2ª GERAT, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular VALDIVINO MORAIS DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 040.307-5, no período de 07/02/16 a 06/05/16, totalizando 90 dias.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 87**

PORTARIA GSF Nº 091/2016 Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Altera a Portaria GSF nº 052, de 25 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a instituição da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica NFA-e".

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 3º da Portaria GSF nº 052, de 25 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica permitida a emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica NFA-e, por meio do sistema eletrônico de dados disponível no **SIATweb**, para acobertar as operações:

I de empreendedor individual de que trata o art. 96, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

II - de remessa e de transferência de bens por empresas exclusivamente de construção civil."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2016.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 09 de março de 2016.**

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**Of. 31**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 032/15**

**Teresina, 08 de março de 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo nº AA.002.1.001479/16, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Saúde para realizar os seus próprios procedimentos licitatórios;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Leis 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos;

## RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para realização do procedimento licitatório à Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, especificamente para o objeto definido no art. 1º, §5º, alínea c da Lei nº 6.673/2015 (medicamentos e equipamentos médicos);

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI;

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

**Art. 4º** Em conformidade com os artigos 19 da Lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios;

**Art. 5º** Esta **DELEGAÇÃO** não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração;

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público;

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 033/2016**

**TERESINA, 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º de Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2.015 e artigo 35, inciso V e § 8º, da Lei Complementar nº 28/03, com redação dada pela Lei 6.673, de 18 de junho de 2015, c/c Decreto nº 16.096, de 13 de julho de 2015,

## RESOLVE:

**DETERMINAR** expediente interno nas Diretorias de Unidade de Previdência e da Unidade do Fundo de Previdência, e de suas respectivas gerências e coordenações desta Secretaria de Administração de Previdência – SEADPREV, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2016, com o fim de proceder à transferência dos documentos, mobília e equipamentos de informática para a sede desta Secretaria;

**DETERMINAR**, ainda, que a partir do dia 14 de março de 2016 os servidores dos setores vinculados à transferência acima definida passarão a prestar seus serviços na sede da SEADPREV;

**DETERMINAR**, por fim, que ficam responsáveis pela transferência relacionada nesta Portaria os Diretores da Unidade de Previdência e da Unidade do Fundo de Previdência da SEADPREV.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 701**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS  
DO PIAUÍ – CEPRO

**PORTARIA Nº 040/2016**      **Teresina (PI), 1º de Março de 2016.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO**, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**I** – Designar, o funcionário **Carlos Francisco de Araújo Terto**, Matrícula Nº 036510-6, para exercer a função gratificada de Supervisor Nível IV, Símbolo DAÍ-7, no Gabinete desta Fundação.

**II** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

**Cientifique-se,**  
**Cumpra-se**

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

**Of. 120**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria SUPEN ADM Nº 003/2016

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando o que está exposto no Memo. SUPEN no 012/2015, de 12/06/2015.

II – Considerando a necessidade de normatizar a emissão de informações e expedientes da SUPEN/SEDUC-PI.

### RESOLVE:

I – Determinar que todos os documentos de circulação interna e externa das Diretorias, Gerências e Coordenações, vinculadas à SUPEN/SEDUC-PI, deverão ser encaminhados a esta Superintendência de Ensino para conhecimento e despacho, antes de serem remetidos aos setores internos desta Secretaria ou Instituições externas.

II - Determinar que todos os documentos expedidos pelos setores vinculados à SUPEN, deverão obedecer a hierarquia organizacional desta Secretaria.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Superintendência de Ensino da SEDUC/PI, em Teresina (PI), 07 de março de 2016.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Superintendente de Ensino

Of. 47

### COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO/PI

PORTARIA PRESI Nº. 006/2015

Teresina (PI), 18 de Dezembro de 2015.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

### RESOLVE:

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) na conta do Supridor de Fundos nº 12.553-9, Agência nº 3506-8, do Banco do Brasil, em favor do Sr. JOSE INÁCIO SOBRINHO, CI: 86.451 SSP-PI CPF nº. 495.258.328-72, Gerente Financeiro e Controle Contábil, a título de Suprimento de Fundos, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 18.02.16.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**TED WILSON DE BARROS**  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI Nº. 007/2015

Teresina (PI), 22 de Dezembro de 2015.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

### RESOLVE:

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) na conta do Supridor de Fundos nº 35.688-3, Agência nº 1640-3, do Banco do Brasil, em favor do Sra. MAISA FREITAS RODRIGUES, CI: 1.554.532 SSP-PI CPF nº. 763.038.453-04, Assessora de Planejamento, a título de Suprimento de Fundos, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 22.02.16.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**TED WILSON DE BARROS**  
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 022

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 010/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: SERV & COM (CNPJ: 20.233.589/0001-85);

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a reforma de poltronas, instalação de carpetes e cortinas no Clube dos Diários;

VALOR R\$ 77.888,24 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2526;

Fonte de Recurso: 0100001001 / 0100661001;

Elemento de Despesa: 3390.39;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

Of. 007

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 012/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000558/16-22

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): SINDICATO DOS ARTISTAS E TEC. EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO PIAUÍ - SATED, CNPJ 23.648.843/0001-02 OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Cota Extra, para a realização do Espetáculo Teatral Musical – A Batalha do Jenipapo, a realizar-se no dia 13 de março de 2016, Campo Maior - PI. Valor: R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 11/03/2016.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015 - DL/SEAD/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.005481/14-07- DL/SEADPREV

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO EM PLATAFORMA WEB, DO MÓDULO DE CONTROLE ADUANEIRO INFORMATIZADO.

TIPO: Menor Preço. Adjudicação por lote.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2016.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@sead.pi.gov.br

Antonio Francisco da Silva  
Pregoeiro - DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 235

### AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 - SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.003390/15-61 – SEADPREV/PI

Fica ANULADO, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e pareceres jurídicos apensos ao processo, o Pregão Presencial nº 12/2015 – SEADPREV/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GINÁSTICA LABORAL, MASSAGEM, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DAS NECESSIDADES POSTURAS E PALESTRAS EM GERAL QUE TRABALHEM MOTIVAÇÃO E BEM ESTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, EM 15 (QUINZE) ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000. Email: licitacao@sead.pi.gov.br

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 01/2016 SEFAZ/PI

### BRASIL

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL/PRODAF-PI

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2308/OC-BR

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL COM CUSTO ESTIMADO DE ATÉ R\$ 111.368,44 (U\$ 30.099,58)

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ convida CONSULTORES INDIVIDUAIS NACIONAIS para apresentarem Manifestação de Interesse visando participar de Seleção de Consultor Individual para elaboração e implementação do Planejamento Estratégico desta Secretaria, quadriênio 2016/2019. A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE deve ocorrer através de envio de Curriculum Vitae até o dia 21/03/2016 às 13:00h através do email ou endereço abaixo informados. Maiores informações na Comissão Especial de Licitação, ou no endereço eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br, ou pelo e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br.

FONTE DO RECURSO: BID

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (+55)86-3216-9600, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 10 de março de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 01/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA COLETA DE SANGUE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA– HEMOPI.** TIPO: Menor Preço por LOTE. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 15/03/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS.**  
**INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 03/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TRIAGEM NEONATAL COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.** TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 16/03/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/03/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS.**  
**INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 04/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.** TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 17/03/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2016 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS.**  
**INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI.

INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 598**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas uma na localidade Bandeira e outra na Localidade Baixão do Mel, e 02 (duas) praças pública uma na localidade Bandeira e outra na localidade Baixa Grande todas na zona rural do Município de Jurema PI, com recursos do TESOURO ESTADUAL.

Abertura às 10:00hs do dia 28/03/2016.

Teresina, 09 de março de 2016.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SDR

**Of. 295**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou convênio por meio do **Termo** abaixo:

**Termo Simplificado de Convênio Nº 01/2016**

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Apoio financeiro para a realização da I FEIRA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS, no valor de R\$: 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA

**Vigência:** 03/06/2016.

**Of. 15101-103**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar publicação do Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços nº 05/16, Processo Administrativo nº 16.37/2015, publicado no D.O.E. nº 41 de 03/03/2016, onde está escrito “as 09:00 (nove) horas do dia 17 de março de 2016”, leia-se “as 09:00 (nove) horas do dia 18 de março de 2016”. Publique-se.

**Of. 187**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **A S MESQUITA TURISMO LTDA – ME (TW FLY)**, CNPJ Nº 23.972.827/0001-62 empresa com rota nas macrorregiões, Parnaíba (litoral), Teresina, Picos e São Raimundo Nonato ( Serra da Capivara) com intuito de fomentar o patrocínio de ações de Marketing a serem realizados nos ambientes internos e externo da aeronave CESSNA GRAND CARVAN C208B ou similar em conforme do projeto e proposta apresentada nos autos do processo, de acordo com o Decreto nº 16.266/2015 e na lei nº 8.666/93. Para realização do referido patrocínio será efetuado pagamentos mensais durante os serviços que será executado, com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí. Cabe informar que os preços apresentados estão de acordo com o valor de mercado. Tudo em respeito ao Decreto nº 16.266/2015, decreto nº 6.180/2007, lei nº 11.438/2006 e na lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos da mesma lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 07 de Março de 2016.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

## TERMO DE CIÊNCIA Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016

A Secretaria de Estado do Piauí - SETUR, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016** com finalidade de formalizar contrato para a contratação da firma **A S MESQUITA TURISMO LTDA – ME (TW FLY)**, CNPJ Nº 23.972.827/0001-62, de acordo com Anexo I – Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, preços praticados no mercado, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

## RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a firma **A S MESQUITA TURISMO LTDA – ME (TW FLY)**, CNPJ Nº 23.972.827/0001-62 empresa com rota nas macrorregiões, Parnaíba (litoral), Teresina, Picos e São Raimundo Nonato ( Serra da Capivara) a ser realizado nos ambientes internos e externo da aeronave CESSNA GRAND CARVAN C208B ou similar. A firma **AS MESQUITA TURISMO LTDA – ME (TW FLY)**, CNPJ Nº 23.972.827/0001-62, apresentou a proposta de acordo com os preços de mercado que será pago com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí, de acordo com Anexo I, conforme Decreto nº 16.266/2015, Decreto nº 6.180/2007, Lei nº 11.438/2006 e na Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 07 de Março de 2016.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR  
CONTRATADA: A S MESQUITA TURISMO LTDA – ME (TW FLY), CNPJ Nº 23.972.827/0001-62  
OBJETO: Fomentar o patrocínio de ações de Marketing a serem realizados nos ambientes internos e externo da aeronave CESSNA

GRAND CARVAN C208B ou similar

FUNDAMENTO: conforme Decreto nº 16.266/2015, decreto nº 6.180/2007, lei nº 11.438/2006 e na lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos da mesma lei que rege as Licitações Públicas.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 774.000,00 (Setecentos e setenta e quatro mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016.

VIGÊNCIA: 30 dias

Of. 218

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 13-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000291/15-99

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 13-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na construção do Cine Teatro Mandacaru, no município de Guadalupe/PI. ABERTURA: 30/03/2016, às 10:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 10 de março de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

Of. 215



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

CONTRATADA: R. B. PORTELA & CIA. LTDA – EPP – SHOPPING GRÁFICA STORE

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme determinado abaixo:

- Papel A4 alcalino branco 210x297 mm, resma com 500 fls. 75/m<sup>2</sup> – 50 resmas.

VALOR: R\$ 833,50 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 0412200902018, Fonte de Recurso: Tesouro Estadual (100), Natureza de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2018.

VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 04 / 03 / 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base a lei nº 8.666/93 e alterações.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada R. B. PORTELA & CIA. LTDA – EPP – SHOPPING GRÁFICA STORE.

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### CONTRATO Nº 001/2016 REVISÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE CARROS MOTRIZES E VAGÕES DA CMTM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016

**OBJETO:** Execução dos serviços de revisão e manutenção periódica da parte elétrica dos Carros Motrizes e Vagões de trens da CMTM.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

**CONTRATADO:** Vanderley Saraiva de Moraes Rêgo.

**CONTRATANTE:** Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTM

**ASSINAM:** Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente da CMTM, e Vanderley Saraiva de Moraes Rêgo Contratado (CPF nº 226.214.663-20).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de janeiro de 2016.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CARTA CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2015

**OBJETO:** Entrega de equipamento GSM/GPS, de propriedade da Contratada, em forma de COMODATO, para viabilizar a prestação dos serviços de suporte técnico e manutenção do sistema de rastreamento, monitoramento e/ou bloqueio de veículo trem-unidade, fabricação Ganz-Mavag, tração diesel, eletropneumático, desta CMTM.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme § Único, Cláusula 11, da Carta Contrato nº 006/2015

**CONTRATADA:** SECURITY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**CONTRATANTE:** Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTM

**ASSINAM:** Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente da CMTM, e Marco Antônio Vasconcelos Freitas Representante Legal Security 24 h

**DATA DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO Nº 006/2015:** 03 de dezembro de 2015.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA - PROJUR/2016

RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 01/2015

**CONVENENTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI.

**OBJETO:** Rescindir o Termo de Convênio de permuta entre as partes, de servidores público estadual e municipal que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e/ou postos à disposição e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

**DATA DA RESCISÃO:** 08/03/2016

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL GERSON CASTELO BRANCO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 001/2016
MODALIDADE	CARTA CONVITE Nº 01/2016
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação de carro de anestesia, conforme descritivo no Anexo I – Descritivo do Objeto para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO.
CONTRATADA	Alfa Médico Hospitalar LTDA - ME
VALOR	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal
FONTE DE RECURSO	Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI do exercício financeiro de 2016 através da fonte 100 e 113
DATA DA ASSINATURA	01/03/2016
VIGENCIA	12 (doze) MESES
SIGNATÁRIO	Maria José Matão Lemos (CONTRATANTE) Jane Lucia Santos (CONTRATADA).

Luzilândia (PI), 01 de março de 2016.

Diretora Geral

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa Distribuidora Saúde e Vida. **OBJETO:** Material Hospitalar. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.122,70. **FONTE DE RECURSOS:** 113. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor pela contratante; \Thiago Gomes Duarte pela contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa Distribuidora Saúde e Vida. **OBJETO:** Medicamentos. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.548,00. **FONTE DE RECURSOS:** 113. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor pela contratante; \Thiago Gomes Duarte pela contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa Distribuidora Saúde e Vida. **OBJETO:** Material Laboratório. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.762,92. **FONTE DE RECURSOS:** 113. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor pela contratante; \Thiago Gomes Duarte pela contratada

Of. 021



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 003/2016**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 12,00 Km, na zona rural PI-130 Povoado Caititus à localidade de Vista Bonita do Município de Nazária PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina Piauí, **às 08 horas do dia 29 de março de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.15451212.372 Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00 (Tesouro do Estado). O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 452.163,53 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 004/2016**, que tem como objeto a construção de praça pública e quiosques na zona urbana do Município de Agricolândia PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina Piauí, **às 09:30 horas do dia 29 de março de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.15451211.383 Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00 (Tesouro do Estado), 12. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 490.417,67 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 005/2016**, que tem como objeto a locação de equipamentos rodoviários para a sede do município de Corrente PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de

Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 30 de março de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.15451212.372 Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR 00. O valor estimado dos/serviços é de R\$ 608.098,92 (seiscentos e oito mil noventa e oito reais e noventa e dois centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 007/2016**, que tem como objeto a pavimentação de 3.150,00 m<sup>2</sup> em paralelepípedo da Avenida principal Povoado Caititus, localidade Assentamento Santa Cecília, localizado no município de Nazária PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina Piauí, **às 09:30 horas do dia 30 de março de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.15451211.301 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fontes: 00/12/16. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 326.921,88 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 251

#### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 10/03/2017, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
10/14	461/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PI

Teresina, 08 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 253





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/16 \_ PROCESSO Nº 0047/16**  
OBJETO: Realização do Exame do Teste do Pezinho - Máster  
EMPRESA: Bioanálise Ltda.  
VALOR R\$ 216,00(Duzentos e dezesseis reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24. IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/16 \_ PROCESSO Nº 1774/15**  
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar  
EMPRESA: VH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
VALOR R\$: 612,00(Seiscentos e doze reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 104**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 003/16 - PROCESSO Nº 1982/15**  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Padaria)  
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
VALOR R\$ 78.862,50 (Setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016  
VIGÊNCIA: 22/08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 012/2016-CPL/MDER, Art. 24, XII da Lei 8.666/93

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/15**  
OBJETO: Alteração do valor contratual  
CONVENIENTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI  
VALOR: R\$ 58.341,74 (Cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)  
PERÍODO: Janeiro a Junho/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II da Lei 8.666/93; Lei 11.788/08; Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 107**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Retificação de Publicação no DOE nº 33, de 22 de fevereiro de 2016, pag. 9**  
INEXIGIBILIDADE Nº 0025/16 – PROCESSO Nº 0056/16

**ONDE SE LÊ:**  
INEXIGIBILIDADE Nº 0014/16 \_PROCESSO Nº 0056/16

**LEIA-SE:**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0025/16 – PROCESSO Nº 0056/16**

**Retificação de Publicação no DOE nº 39, de 1º de março de 2016, pag. 15**

INEXIGIBILIDADE Nº 0016/16 – PROCESSO Nº 2099/15  
**ONDE SE LÊ:**

INEXIGIBILIDADE Nº 0021/16 \_PROCESSO Nº 2102/15

**LEIA-SE:**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0016/16 – PROCESSO Nº 2099/15**

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 108**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/16 \_ PROCESSO Nº 0107/16**  
OBJETO: Fornecimento de Água e Esgoto Ref. Janeiro/16  
EMPRESA: AGESPISA S.A.  
VALOR R\$ 23.545,27(Vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/16 \_ PROCESSO Nº 0147/16**  
OBJETO: Serviço de telefonia Fixa Ref. Novembro/15 –(86) 860 - 0112  
EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A  
VALOR R\$: 4.962,71(Quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

**DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/16 \_ PROCESSO Nº 1846/15**  
OBJETO: Material Hospitalar (Conexão em “T” para Nebulização)  
EMPRESA: - VH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
VALOR R\$ 1.270,00 (Hum Mil duzentos e setenta reais)  
EMPRESA: MEDPLUS - Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalares  
VALOR R\$ 623,40 (Seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/16 \_ PROCESSO Nº 0122/16**  
OBJETO: Realização de Exames Radiológicos – Ecocardiograma com Doppler, RM Colangioproressonância.  
PACIENTES: Maria Salvador Nunes da Silva, Maria do Desterro Nascimento Silva, Joice Silva Vilanova, Tatiane Pereira da Silva.  
EMPRESA: UDI 24 HORAS Ltda.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/16 \_ PROCESSO Nº 0060/16**  
OBJETO: Material Cirúrgico Hospitalar (Cateter Intravenoso Neonatal).  
EMPRESA: Tecniquímica – J Nerval de Sousa.  
VALOR R\$ 3.800,00(Três mil e oitocentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 127**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0039/16 \_ PROCESSO Nº 0197/16

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Janeiro/16 – (86) 3228-1300.  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR R\$ 333,12 (Trezentos e trinta e três reais e doze centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7431/2015.

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas.

CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Serviço, Recarga de Gás Xemonio e Calibração do Aparelho de Tomografia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Rafaela Magalhães Canuto  
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-HGV/PI

#### PROCESSO Nº 0203/2016

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designado pela **Portaria Gabinete nº 079/2014**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, Conforme especificações constante no Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **29/03/2016 às 10:00** (dez) horas na sala de reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, Teresina (PI) das 7:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fones: (86) 3226-2408 e 3221-3040 (ramal-241), e-mail: [cplicitacao@outlook.com](mailto:cplicitacao@outlook.com), site: [www.hgv.pi.gov.br](http://www.hgv.pi.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016-HGV/PI

#### PROCESSO Nº 1298/2016

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designado pela **Portaria Gabinete nº 079/2014**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, Conforme especificações constante no Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **24/03/2016 às 10:00** (dez) horas na sala de reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, Teresina (PI) das 7:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fones: (86) 3226-2408 e 3221-3040 (ramal-241), e-mail: [cplicitacao@outlook.com](mailto:cplicitacao@outlook.com), site: [www.hgv.pi.gov.br](http://www.hgv.pi.gov.br)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 09 de março de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal  
Diretora Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes  
Pregoeira/HGV

Of. 183

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

Tomada de Preço n.º 007/2016. Proc. Adm. N.º 011/2016. Data de abertura: 30/03/2016, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de Lanches e refeições.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016

Tomada de Preço n.º 008/2016. Proc. Adm. N.º 012/2016. Data de abertura: 30/03/2016, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

Tomada de Preço n.º 009/2016. Proc. Adm. N.º 013/2016. Data de abertura: 31/03/2016, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

Tomada de Preço n.º 010/2016. Proc. Adm. N.º 014/2016. Data de abertura: 31/03/2016, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores. Edital e informações no Prédio Municipal da Prefeitura, situado à Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI. Fone: (89) 99428-5729.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 10 de Março de 2016.

Evanildo Gomes de Sousa  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016

A.P. M. Avelino Lopes-PI, realizará TP nº 05/2016, conforme Leis 8.666/93 e Lei Municipal 389/13. Tipo: Menor Preço ADJ: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa para executar a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Avelino Lopes-PI. Abertura: 29/03/16 às 09h00min, na sede da P. M. à Av. Bom Jesus, 213, Centro.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016

A.P. M. Avelino Lopes-PI, realizará TP nº 06/2016, conforme Leis 8.666/93 e Lei Municipal 389/13. Tipo: Menor Preço ADJ: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a Pavimentação em Paralelepípedo de trecho da Av. Eutímio Alves em Avelino Lopes-PI. Abertura: 29/03/16 às 10h30min, na sede da P. M. à Av. Bom Jesus, 213, Centro.

Avelino Lopes (PI), 10 de março de 2016.

FERNANDA PORTELA  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

### AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016- Menor Preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes interessados, a realização de licitação às 08:30h, no dia 23 de março de 2016. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria Municipal de Saúde. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. FONTE DO RECURSO: Ministério da Saúde.

São Pedro do Piauí/PI, 10 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS  
Presidente CPL

P. P. 20235

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/03/2016, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 67.741,94. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/03/2016, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 290.620,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/03/2016, às 13:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 15.600,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/03/2016, às 14:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de comodato e equipamentos de Estação Repetidora (SAMU). **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 26.400,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 08 de março de 2016.

Maria Aparecida Feitosa de Carvalho  
Pregoeiro

P. P. 20236

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO



### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2014 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PIAUÍ DO ANO DE 2016 (CFSD BM/2016).

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí DE/CBMEPI, foi realizada a reunião às 11:00h da comissão para matricular o candidato de inscrição 008277 FRANCISCO DAS CHAGAS LAYLSON DA SILVA ROCHA, identidade 2677981 SSPPI, aprovado no Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD/BM/2016), obedecendo ao percentual (masculino/feminino) conforme Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2014, Diário Oficial nº 43, de 07 de março de 2016 de convocação do candidato, Portaria nº 023/2016/GAB CMDO GERAL/ CBMEPI, do dia 07 de março de 2013 de convocação de matrícula institucional, Portaria 06/2016-DE de 09 de março de 2016 de designação da comissão de matrícula do CFSD BM da Diretoria de Ensino do CBMEPI, para fins de homologação de matrícula institucional no referido Curso. Presentes o Maj QOBM Jean SÉRGIO Gomes Melo Presidente da comissão de matrícula, 1º Ten QCOBM Chaga MACHADO de Araújo Chefe da Folha de Pagamento, vice-presidente da Comissão e o Sd QPBM MARCOS AUGUSTO Lima Soares membro da comissão de matrícula. Examinamos a documentação entregue pelo candidato nos dias designados conforme os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 2º da Portaria 023/2016 do GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI, bem como as regras do edital nº 01/2014, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1.981. A comissão passou a deliberar o referido candidato com proposta de matrículas institucional deferida para no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD/2016). Não tendo mais nada a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de homologação de matrícula institucional dos alunos no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD/BM/2016), às 11:10h do mesmo dia que depois de lida e está em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes Maj QOBM Jean SÉRGIO Gomes Melo Presidente da comissão de matrícula, 1º Ten QCOBM Chaga MACHADO de Araújo Membro da comissão de matrícula e Sd QPBM MARCOS AUGUSTO Lima Soares membro da comissão de matrícula, que digitou o presente documento.

Teresina-PI, 09 de março de 2016

JEAN SÉRGIO GOMES MELO MAJ QOBM/Comb  
Presidente da comissão de matrícula

CHAGA MACHADO DE ARAÚJO 1º TEN QOBM  
Vice- Presidente da comissão de matrícula

MARCOS AUGUSTO LIMA SOARES Sd BMALCHC  
Membro da comissão de matrícula

Of. 074

## EXTRATO

**TERMO DE APOSTILMANETO 001 AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ.** Objeto: a inclusão das seguintes Cláusulas no Plano de Trabalho: Cláusula primeira - das alterações no plano de trabalho - 2.1. Detalhamento orçamentário da investigação social

2.1.1 Itens a serem financiados pela Prefeitura Municipal de Teresina  
Este item deve ser suprimido, tendo em vista que a 4ª etapa do Concurso para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal, qual seja, Investigação Social, foi concluído integralmente, e de forma direta, pela Prefeitura Municipal de Teresina, não havendo necessidade de transferência de recursos nesta etapa.

### 3.1-DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1.1 Itens a serem financiados pela Prefeitura Municipal de Teresina  
Em virtude de maior quantidade de aprovados considerados aptos na etapa da Investigação Social do que havia sido estimado, há a necessidade de modificação no Plano de Trabalho para que constem 220 (duzentos e vinte) candidatos participantes do Curso de Formação, e não mais os 150 (cento e cinquenta) anteriormente previstos. Dessa forma, em decorrência do aumento na quantidade de participantes, haverá aumento no valor da transferência de recursos, de acordo com as alterações constantes nas tabelas referentes a serviços e bens de capital em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS**  
As transferências de recursos decorrentes deste Protocolo de Intenções serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte 0100, Conta Despesa 33.30.41 Contribuições, Ação 02003.04122 0017 2.418 Coordenação da Guarda Municipal; e Fonte 0100, Conta Despesa 44.30.42 Auxílios, Ação 02003.04122 0017 2.418 Coordenação da Guarda Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Plano de Trabalho, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2016. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Governo.

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMGOV) E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.

Objeto: a conjugação de esforços para execução do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal (5ª etapa) constante no Edital nº 001/2015-SEMGOV, destinado ao provimento de cargos da Guarda Civil Municipal (GCM) de Teresina, nos termos do Edital, de acordo com o Plano de Trabalho integrantes do protocolo. Recursos: serão alocados pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da SEMGOV. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 271.662,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Vigência: a partir da data da celebração podendo ser revogado por acordo entre os signatários, observado a legislação aplicável. Data: 19.02.2016. Assina pela SEMGOV: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pela SSP/PI: Fábio Abreu Costa.

Of. 270



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

## COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Operação (LO) de Nº 051/16, Validade: 01/02/2017**, referente a **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água ETA/500 Santa Maria da Codipi, Teresina-PI.**

Of. 245

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, CNPJ 06.554.844/0001-60, situado à Praça José Martins nº 41, Centro, CEP. 64.325-000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR - PI, **pedido de Renovação de Licença de Instalação (L.I.) para Construção de Ponte sobre o Riacho Croatá**, no Bairro Mundoco, no município de Elesbão Veloso-PI. **Coordenadas Geográficas: Lat. 6°127,00" Long. 42°825,00".**

P. P. 20233

**JOSÉ OLIVAR MEDEIROS ME (LIMPA FOSSA PIRIPIRI)** CNPJ 10.348.262/0001-03 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil (SEMAD) de Piripiri PI, a Licença de Operação, para atividade relacionada a esgoto, limpeza de fossa, localizado na Rua Capitão Manoel de Oliveira, 925 Bairro Recreio, Piripiri PI. Foi determinado a elaboração de um Estudo Ambiental.

P. P. 20234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



## RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 018/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 018/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital para o curso de Medicina, conforme abaixo:

**Campus Poeta Torquato Neto/ FACIME Teresina/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Fisioterapia (Imunologia)	01	Luanna Soares de Melo Evangelista	9,85	Aprovada
		Daniela Moura Parente	8,55	Classificada
		Aldenora Maria Ximenes Rodrigues	6,05	Classificada
		Emanuelle Morais Silva	5,8	Desclassificada
		Mariana Sousa Silva	5,45	Desclassificada

Teresina - PI, 09 de março de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

Of. 045





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**